



Ata da Vigésima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré- Estado do Paraná. Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:30, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Catarina Junior, Roque Luiz, Paulão, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Rodrigo Pavoni, Claudinho Zoinho, Polaco e Professor Vanderlei. com ausencia justificada dos Senhores Vereadores. Denys Moraes e Sidnei Trevisan O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Professor Vanderlei a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Nada mais havendo a ser tratado, passou-se ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do dia. **Única discussão e votação:** Projeto de Lei 040/2025 de Autoria do Poder Executivo assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula. "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Almirante Tamandaré com o Instituto de Previdência do Município de Almirante



Tamandaré - IPMAT, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025". Colocado em discussão houve manifestação dos Vereadores: Amauri Lovato e Claudinho Zoinho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Vereador Amauri Lovato solicitou a Dispensa da Redação Final do Projeto de Lei aprovado, no que foi acompanhado por todos os Pares. Projeto de Lei Nº 040/2025 de autoria do poder Legislativo Municipal assinado pelo excelentíssimo senhor Vereador Ijuo Manfron com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica. Fica denominada Rua João Zampieri. Colocado em discussão não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Vereador Amauri Lovato solicitou a Dispensa da Redação Final do Projeto de Lei aprovado, no que foi acompanhado por todos os Pares. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem, deixou a palavra livre, fazendo uso da Palavra dos Senhores vereadores: Ferrugem, Paulão e Amauri Lovato. Nada mais a ser tratado. O Excelentíssimo Senhor Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 03 de Fevereiro de 2026 às 18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Segundo Secretário Vereador Professor Vanderlei, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.



Amarildo Portes _____

Amauri Lovato _____

Catarina Júnior _____

Claudinho Zoinho _____

Denys Moraes _____

Ferrugem _____

Henrique Goinski _____

Iujo Manfron _____

Jair do Tanguá _____

Paulão _____

Polaco _____

Professor Vanderlei _____

Rodrigo Pavoni _____

Roque Luiz _____

Sidnei Trevisan _____